

CENU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 37.899.356/0001-19

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Na qualidade de instituição administradora do **CENU FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.899.356/0001-19 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.368.925/0001-37, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 04 de outubro de 2023, conforme facultado pelo artigo 76 da Resolução CVM nº 175/22.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas representando, aproximadamente, 72% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito das seguintes matérias:

- 1)** a listagem e admissão à negociação das cotas do Fundo no segmento de bolsa de valores, administrado pela B3, de modo que a definição de “Mercado de Balcão Organizado” e o artigo 50, passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

“Mercado Organizado”: *o ambiente de negociação pública de cotas no mercado secundário, nos segmentos de bolsa de valores ou de balcão organizado, administrado pela B3;*

[...]

Artigo 50. *As Cotas emitidas pelo Fundo poderão ser registradas para negociação no Mercado Organizado, à exclusivo critério do Administrador, conforme alinhado com o Gestor.*

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

Parágrafo Único: *Não obstante o disposto acima, as Cotas emitidas pelo Fundo poderão ser alienadas fora do âmbito do Mercado Organizado.”*

- 2) o desdobramento das Cotas, utilizando por base para o desdobramento a posição de fechamento das cotas em 15 de setembro de 2023 (“**Data-Base**”), na proporção de 1:10, quando, após o efetivo desdobramento, cada 1 (uma) cota existente passará a ser representada por 10 (dez) cotas (“**Desdobramento**”), de modo que, até a Data-Base, o Fundo que contava com 113.978 (cento e treze mil e novecentas e setenta e oito) cotas em circulação, com o Desdobramento, passará a contar com o total de 1.139.780 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentas e oitenta) cotas, a partir da abertura do dia 07 de novembro de 2023.

Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para os itens da ordem do dia:

	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
1	66,2%	0%	0%	6,76%
2	66,2%	0%	0%	6,76%

Diante do exposto, as matérias acima foram aprovadas sem qualquer ressalva ou restrição pelos Cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma DocuSign.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador